



Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

ROTA 2030

Mobilidade e logística para o futuro do Brasil

Conexão entre as pesquisas de ponta e as oportunidades do mercado para o desenvolvimento de inovações tecnológicas

Coordenação da linha

Propulsão, biocombustíveis e segurança veicular

Coordenação técnica



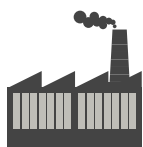
UFMG



O ROTA

O Programa Rota 2030 é uma iniciativa criada pelo Governo Federal, descrita na Lei Federal nº 13.755/2018, que objetiva estimular o desenvolvimento na indústria automotiva nacional, por meio da redução de impostos e outros benefícios para projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do setor.

QUEM PODE PARTICIPAR



Empresas de toda a cadeia de fornecimento automobilístico.



Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs).

PILARES ROTA 2030

1

Comercialização de veículos no país

2

Aquisição de peças não produzidas no país

3

Dispêndios em P&D no país

Amparado por uma política específica, o Programa traz novas perspectivas para o desenvolvimento de tecnologias, competitividade, inovação, qualidade do modelo fabril, segurança veicular, proteção ao meio ambiente e a eficiência energética – resultados que impactam o desenvolvimento econômico e social do país.

PROPULSÃO, BIOCOMBUSTÍVEIS E SEGURANÇA VEICULAR

A linha V do programa é focada no desenvolvimento de tecnologias nos eixos de: (1) propulsão alternativa à combustão ;(2) biocombustíveis; (3) segurança veicular. De modo geral, o programa tem como objetivo principal oferecer ao mercado opções de eletrificação do powertrain veicular que tenham alta eficiência energética, utilizem biocombustíveis para a geração de energia e se adequem ao contexto brasileiro de infraestrutura de abastecimento, promovendo o desenvolvimento da indústria nacional, menor custo ao consumidor e redução da emissão dos gases de efeito estufa e melhoria da segurança veicular.

A figura abaixo representa a integração dos três eixos com o desenvolvimento de tecnologias da linha V do programa.

DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM BIOCOMBUSTÍVEIS, SEGURANÇA VEICULAR E PROPULSÃO ALTERNATIVA À COMBUSTÃO

PROPULSÃO ALTERNATIVA
À COMBUSTÃO

BIOCOMBUSTÍVEIS

SEGURANÇA VEICULAR

OBJETIVOS DA LINHA V

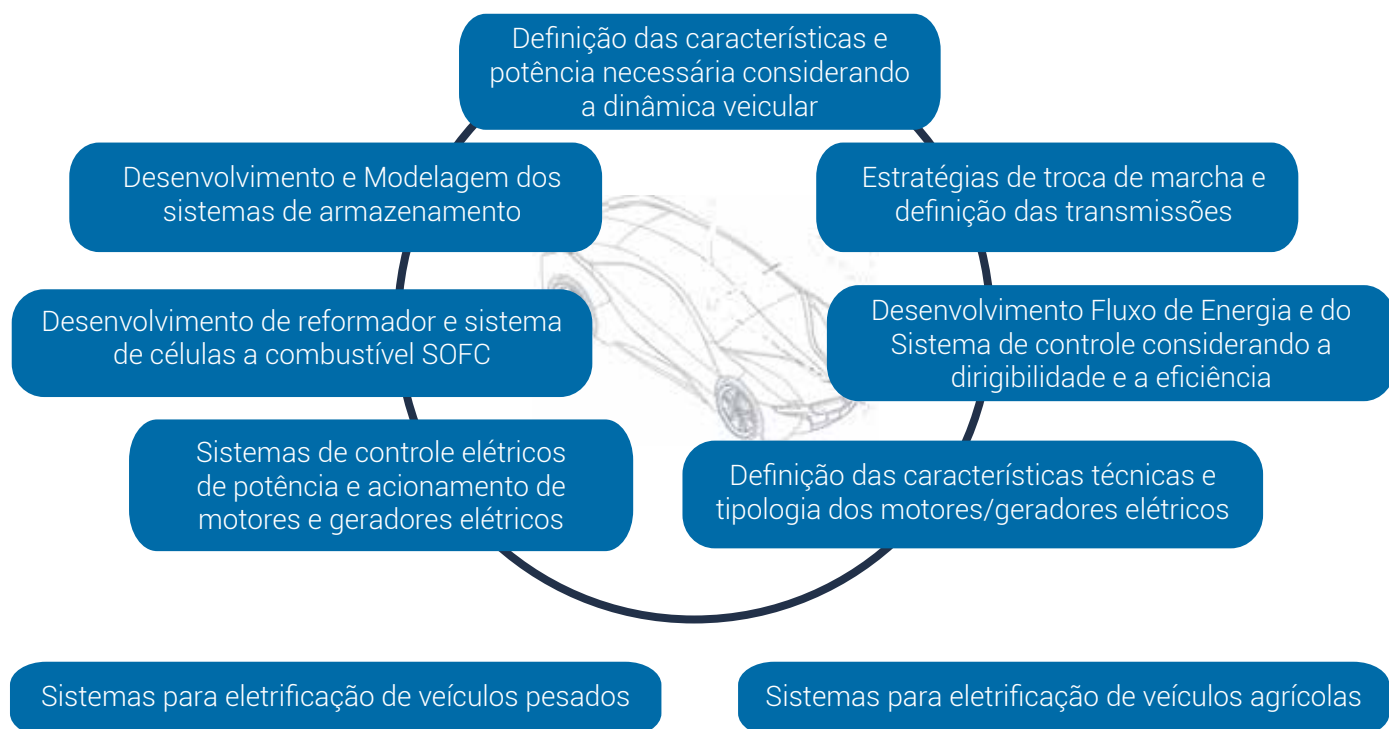
Propulsão alternativa à combustão: desenvolvimento de novas tecnologias, principalmente sistemas e componentes (peças) voltados para veículos elétricos, híbridos e a célula a combustível considerando a dinâmica veicular, a eficiência energética e a dirigibilidade em territórios brasileiros.

Biocombustíveis: desenvolvimento e aplicação de tecnologias, motores e componentes ligados à biocombustíveis para que toda a cadeia de fornecimento do setor automotivo possa obter e usufruir soluções para o seu avanço. Tais tecnologias possibilitam que a aplicação dos biocombustíveis seja cada vez mais disseminada no mercado.

Segurança veicular: desenvolvimento de tecnologias para preservar a integridade física dos ocupantes de automóveis e aumentar a segurança e a eficiência dos veículos. Essas tecnologias devem aperfeiçoar e integrar os sistemas de segurança passiva e ativa, monitoramento, comunicação, atuação e controle presentes nos veículos atuais.

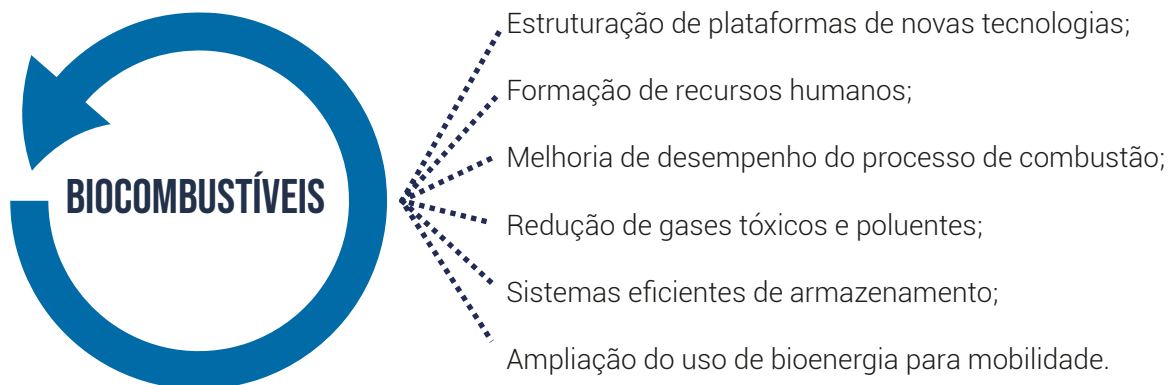
EIXO 1 - PROPULSÃO ALTERNATIVA À COMBUSTÃO

O foco do programa será desenvolver sistemas, componentes e metodologias de projeto que levam em consideração a caracterização de desempenho do veículo contribuindo para a eficiência energética. Para isso, foram definidas nove linhas de atuação, sendo elas:



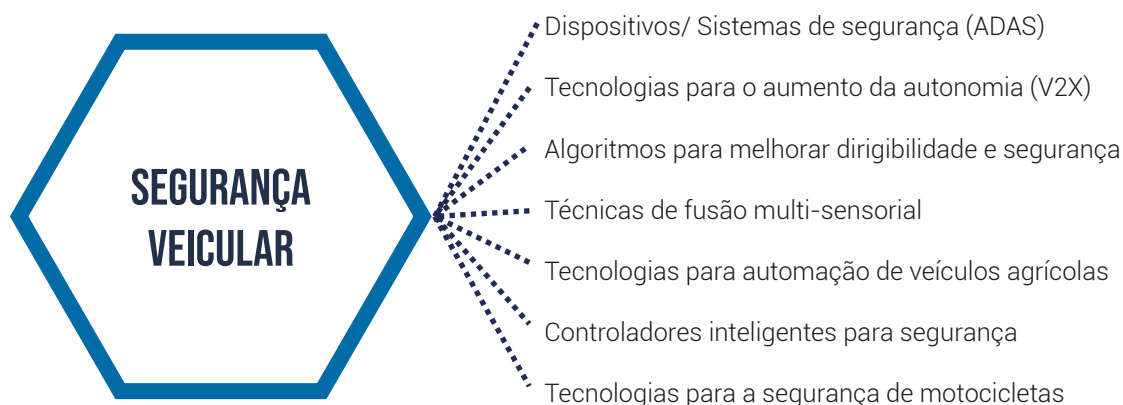
EIXO 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Neste eixo, as diretrizes de atuação integram soluções para o desafio de produção de biocombustíveis dentro das especificações técnicas e melhoria de combustíveis atuais para o aumento da eficiência e a redução de impactos ambientais. As seis linhas de atuação nessa área são:



EIXO 3 - SEGURANÇA VEICULAR

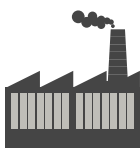
Com o aumento da preocupação com acidentes, essa área ganha cada vez mais importância no setor automotivo e pode ser abordada em diversas linhas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Neste contexto, as linhas de atuação do eixo são:



Os três eixos, ao se integrarem, representam um impacto socioeconômico e tecnológico de abrangência nacional, trazendo maior atratividade para projetos automotivos desenvolvidos no Brasil. Além de adicionar novos conhecimentos e aplicações na indústria com cooperação da universidade, isso permitirá o acesso a tecnologias de ponta e infraestrutura avançada para micro, pequenas e médias empresas, gerando mão de obra capacitada para as novas tecnologias.



REQUISITOS



Empresas do setor de ferramentaria com desafios técnicos, gerenciais e de capacitação alinhados aos eixos e objetivos do programa, e, com produtos ligados ao setor automotivo.



Instituições de ciência e tecnologia que tenham competência e infraestrutura para desenvolver soluções tecnológicas aplicadas a produção de ferramental de peças grandes e superfícies Classe A e que sejam conveniadas ao Programa.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eventuais direitos de propriedade intelectual sobre os resultados do programa serão compartilhados entre todos os parceiros sob o regime de co-titularidade, de acordo com a estratégia a ser adotada pelo Comitê de Propriedade Intelectual quanto à proteção e licenciamento a terceiros.

Fica garantido à coordenação do programa, o licenciamento não exclusivo da propriedade intelectual à terceiros, bem como a remuneração, fruto do licenciamento aos parceiros do Programa, que por sua vez, se comprometam a remunerar os autores/inventores da PI de acordo com as suas políticas internas.

Adicionalmente, novas tecnologias a serem escalonadas passarão por um processo de transferência de tecnologia e licenciamento para todas as empresas interessadas, com a remuneração a ser valorada na ocasião.

A FUNDEP

A Fundep apoia e desenvolve projetos, atuando como agente de soluções e oportunidades para o ecossistema de Pesquisa, Ensino e Inovação. Alinhada às tendências da economia criativa, a Fundep conecta os saberes gerados nas instituições acadêmicas, científicas e tecnológicas com o mercado, gerando novos produtos, processos e serviços para a sociedade. Com pioneirismo no Brasil, implementou suas agências de inovação: a Fundepar, que identifica, investe e desenvolve negócios com potencial de crescimento; a pré-aceleradora de startups Lemonade; além do BiotechTown, hub de inovação em bionegócios; e do Outlab, programa de aceleração de negócios para laboratórios.

Credenciada para apoiar a UFMG, a Fundação também é parceira de mais de 30 outras importantes instituições de pesquisa pelo Brasil e possui mais 40 anos de expertise em gestão estratégica de projetos.

COMO OS PROJETOS SERÃO CAPTADOS

- Identificação de demandas-chave através de workshops realizados pela Fundep e parceiros com as empresas interessadas;
- Elaboração do edital para o credenciamento dos laboratórios e instituições de pesquisa interessados em submeter projetos;
- Elaboração de chamada para a seleção de projetos, em alinhamento com o levantamento das demandas identificadas e as diretrizes definidas pelo Comitê Técnico;
- Disponibilização e divulgação da chamada na página da Fundep, Ministério da Economia e parceiros, sempre que aplicável;
- Realização de workshop para a divulgação da Chamada e esclarecimento de dúvidas;
- Disponibilização de um canal de comunicação para o esclarecimento de dúvidas;
- Definição de critérios para seleção de projetos (elegibilidade, classificação e seleção);
- Análise técnica das propostas realizada pelo Comitê Técnico ou por consultores técnicos (adhocs) indicados pelo Comitê;

APOORTE DE RECURSOS

As empresas poderão fazer aportes no programa e usufruir de benefícios tributários conforme o estabelecido no Capítulo III do Decreto nº9.557/2018.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

A Fundep apoia e desenvolve projetos, atuando como agente de soluções e oportunidades para o ecossistema de Pesquisa, Ensino e Inovação. Alinhada às tendências da economia criativa, a Fundep conecta os saberes gerados nas instituições acadêmicas, científicas e tecnológicas com o mercado, gerando novos produtos, processos e serviços para a sociedade. Com pioneirismo no Brasil, implementou suas agências de inovação: a Fundepar, que identifica, investe e desenvolve negócios com potencial de crescimento; a pré-aceleradora de startups Lemonade; além do BiotechTown, hub de inovação em bionegócios; e do Outlab, programa de aceleração de negócios para laboratórios.

Após a seleção, a Fundep repassará o recurso para os projetos selecionados de acordo com o estabelecido nos editais e nos instrumentos jurídicos de repasse de recursos.

ATRIBUIÇÕES DA FUNDEP

Atividades inerentes ao papel de **instituição coordenadora**, no âmbito do Programa Rota 2030, compreendendo os seguintes itens:

- 1 Exercer a liderança administrativa em consonância com a coordenação técnica do programa prioritário do qual é coordenadora
- 2 Elaborar o Termo de Referência a ser submetido ao Conselho Gestor, e proceder à sua atualização, sempre que necessário
- 3 Apresentar relatórios de acompanhamento do programa prioritário sob sua responsabilidade
- 4 Responsabilizar-se pela captação de recursos junto às empresas, bem como pela abertura de conta corrente específica para o programa prioritário, bem como a estruturação de procedimentos financeiros para recebimento dos recursos
- 5 Responsabilizar-se pelo acompanhamento da execução dos projetos ou programas, inclusive quando realizados indiretamente por instituição executora
- 6 Realizar inspeção técnica na executora, para fins de comprovação da execução física do projeto e dos respectivos dispêndios
- 7 Estabelecer um comitê de propriedade intelectual, as diretrizes e procedimentos para a análise e deliberação sobre os resultados de propriedade intelectual dos projetos (PI)
- 8 Efetuar a proteção da PI, de acordo com a deliberação do comitê de PI, e implementar estratégias de transferência de tecnologia e licenciamento dos resultados do Programa, patenteados ou não

GOVERNANÇA DO PROGRAMA

Com o intuito de promover a integração dos atores e alcançar os desafios levantados no Programa, propõe-se uma estrutura de governança colaborativa e aberta com transparência e tratamento igualitário aos diferentes públicos, prestação de contas e planejamento de próximos passos para a continuidade do projeto. A representação dessa estrutura é mostrada na figura abaixo, com a descrição dos papéis desempenhados pelos diferentes agentes do Programa e a conexão entre eles.



A gestão da linha de atuação será realizada a partir da governança formada: (1) por um conselho gestor; (2) a organização coordenadora; e (3) o conselho técnico. Atuando da seguinte forma:

Conselho Gestor: formado por representantes da Administração Pública Federal, do setor empresarial, dos trabalhadores e da comunidade científica. É responsável por propor as diretrizes para utilização dos recursos e avaliar os resultados de programas e projetos desenvolvidos.

Organização coordenadora: responsável pela captação de recursos junto às empresas; gestão de conta bancária específica para cada Programa; elaboração e lançamento de editais para a captação de propostas de projetos de pesquisa das ICTs; acompanhamento da execução dos projetos; gestão administrativa e financeira dos projetos aprovados; e prestação de contas financeira às empresas. A coordenação técnica será realizada pelas ICTs parceiras que colaboraram na estruturação desta proposta

Conselho Técnico: formado por representantes das ICTs que participaram da elaboração dos Programas Prioritários, representante da Fundep, além de representantes das empresas do setor automotivo (Ex: Abinfer, AEA, Sindipeças, etc). É responsável pela seleção das propostas submetidas aos editais e pelo acompanhamento da execução técnica dos projetos.



Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

UFMG

ROTA 2030

Mobilidade e logística para o futuro do Brasil

Conexão entre as pesquisas de ponta e as oportunidades do mercado para o desenvolvimento de inovações tecnológicas

Coordenação técnica



UFMG



Coordenação do PPP



Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira



Profa. Dra. Ludmila Corrêa de Alkmin e Silva (UNICAMP)
Prof. Dr Tarcio André S. dos Barros (UNICAMP)
Profa. Prof. Dr Ronaldo Gonçalves dos Santos (FEI)
Dra. Mona Lisa M. Oliveira (UECE).



rota2030@fundep.com.br

www.fundep.ufmg.br

bit.ly/fundep-rota2030